

Estação de Monitoramento - Copacabana

Município do Rio de Janeiro - 2013

Período		Qualidade do Ar (IQA) - Nº de Dias					
Meses	Nº de dias monitorados	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	31	16	15	0	0	0	0
Fevereiro	28	7	21	0	0	0	0
Março	31	11	20	0	0	0	0
Abril	30	20	10	0	0	0	0
Mai	31	17	14	0	0	0	0
Junho	28	16	12	0	0	0	0
Julho	30	21	9	0	0	0	0
Agosto	31	10	21	0	0	0	0
Setembro	30	16	14	0	0	0	0
Outubro	31	11	20	0	0	0	0
Novembro	30	11	19	0	0	0	0
Dezembro	31	16	15	0	0	0	0
Total	362	172	190	0	0	0	0

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

Estação Copacabana - Município do Rio de Janeiro

Incidência percentual sobre total de dias monitorados - 2013

Meses	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	51,61	48,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35,48	64,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	66,67	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	54,84	45,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	57,14	42,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	70,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	32,26	67,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	53,33	46,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	35,48	64,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	36,67	63,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	51,61	48,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Total sobre 362 dias	47,51	52,49	0,00	0,00	0,00	0,00

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

LEGENDA - FAIXAS DE CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES

Qualidade do Ar	ÍNDICE DA QUALIDADE DO AR - IQA *	dióxido de enxofre (SO ₂)	monóxido de carbono - CO	partículas inaláveis - MP ₁₀	ozônio - O ₃	dióxido de nitrogênio - NO ₂
Boa	0 - 50	0 - 80	0 - 4	0 - 50	0 - 80	0 - 100
Regular	51 - 100	81 - 365	4,1 - 9	51 - 150	81 - 160	101 - 320
Inadequada	101 - 199	366 - 800	9,1 - 15	151 - 250	161 - 200	321 - 1130
Má	200 - 299	801 - 1600	15,1 - 30	251 - 420	201 - 800	1131 - 2260
Péssima	> 300	1601 - 2100	30,1 - 40	421 - 500	801 - 1000	2261 - 3000

* IQA: utilizado para simplificar o processo de divulgação da qualidade do ar.

Para cada poluente monitorado calcula-se um índice em de acordo com padrões estabelecidos pela resolução CONAMA 03/90.

Para cada local, utiliza-se o índice mais elevado obtido entre todos os poluentes monitorados.

A classificação resultante está associada aos efeitos sobre à saúde, independentemente do poluente considerado.

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio -Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC